



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 1173/2023

Caririáçu, 15 de junho de 2023.

Exmo. Sr.
Flávio Côrte Pinheiro de Sousa
Promotor de Justiça da Comarca, Estado Ceará
Caririáçu-CE.

Senhor Promotor,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Góes da Costa** (Ailton da Miragem), aprovado na sessão ordinária do dia 14 de junho do corrente, venho a esse conceituado Ministério Público solicitar um olhar direcionado às festas sociais que se realizarão nos dias 28 e 29 de junho em comemoração ao Padroeiro São Pedro.

Desta feita nos referir a questão de portões fechados e o proibir da entrada de bebidas, água, entre outros, além de obrigar os barraqueiros lá instalados, a comprar tudo no parque a uma determinada empresa e pagar pelo espaço.

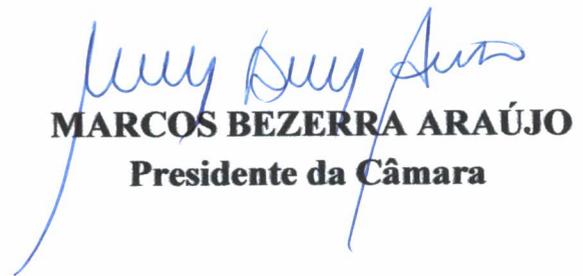
Trata-se de festas públicas, no espaço público e não se deve repetir o que já aconteceu em festa tradicionais anteriores.

Segue em anexo publicações de tabelas com preços do depósito e para o consumidor.

Certos de uma firme posição desse conceituado Ministério, em favor dos nossos munícipes desde já agradecemos.



JOSÉ GOES DA COSTA
Vereador autor



MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM

19 / 06 / 2023
Aquila